



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Dom. Justica
2 Vereadores
22/11/99 etrc

PROJETO DE LEI Nº 131 /99

Denomina via pública do município

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denomina de "JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA", ^(JUCA MÁXIMO) a Rua Seis do Residencial Mantiqueira – Taipas - Moreira Cesar.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 1999

~~VEREADOR INALDO SOARES DE BREITAS~~

~~Líder do PMDB~~

APROVADO
POR unanimidade
EM 07/02/2000

etrc